



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 637

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Cargos e Salários	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 637

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 23 - DE 13 DE MAIO DE 2025

*“Convoca a 7ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Nova Independência e dá providências correlatas”*

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para o dia 11 de junho de 2025.

Art. 3 O tema central da Conferência será “Desafios para a Saúde Pública de Nova Independência”. E terá como eixos temáticos:

- I – Saúde Digital
- II – O SUS Direitos e Deveres
- III – Saúde do Trabalhador.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada em módulo único tendo por local de abertura e plenária no dia 11 de junho de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Independência.

Art. 5º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Nova Independência.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado em sua forma digital no Diário Oficial Municipal, Sítio eletrônico e registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 637

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição e instalação de câmeras e materiais, conforme tabela constante no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Digital Informática e Locações Ltda. ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.901.111/0001-95, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 550, Térreo, Centro, CEP 16.900-005, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$25.589,10 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 13 de maio de 2025.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 637

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de diversos fogos de artifício para serem utilizados no show pirotécnico da 42ª Festa do Peão de Nova Independência de 22 a 24 de maio de 2025, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Fogos Arsenal Ltda - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.676.748/0001-62, com sede na Avenida Miguel Garcia, nº 3537, Parque Industrial, CEP 15.720-000, na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 13 de maio de 2.025.



Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 13 de maio de 2025 Ano V | Edição nº 637 Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	141.667,90	130.672,56	108.859,31	113.096,09	108.328,04	108.328,00	125.054,87	144.672,94	126.190,99	147.896,59	127.227,63	129.424,69	1.511.419,61	0,00
Pessoal Ativo	141.667,90	130.672,56	108.859,31	113.096,09	108.328,04	108.328,00	125.054,87	144.672,94	126.190,99	147.896,59	127.227,63	129.424,69	1.511.419,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.170,98	135.543,53	99.403,74	99.798,56	95.030,48	95.030,48	111.457,34	123.740,74	107.707,15	128.167,30	108.332,13	110.183,69	1.329.566,12	0,00
Obrigações Patronais	26.496,92	-4.870,97	9.455,57	13.297,53	13.297,56	13.297,52	13.597,53	20.932,20	18.483,84	19.729,29	18.895,50	19.241,00	181.853,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	141.667,90	130.672,56	108.859,31	113.096,09	108.328,04	108.328,00	125.054,87	144.672,94	126.190,99	147.896,59	127.227,63	129.424,69	1.511.419,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													50.505.518,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													314.884,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													50.190.634,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													1.511.419,61	3,01
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.011.438,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.860.866,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.710.294,26	5,40



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GERALDO JUNITI OGURI

567.651.508-20

PRESIDENTE

JOÃO VITOR TAMION DIOGO

407.211.348-40

CONTADOR LEGISLATIVO

AUTIMES PEREIRA

004.702.458-59

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 637

Página 7 de 7

Cargos e Salários

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDENCIA

MANOEL JOSE DA SILVA, 975, Centro. NOVA INDEPENDENCIA-SP

CNPJ: 55.752.042/0001-70

Mês/Ano

12/2024

Folha Mensal

Página 1 de 1

13/05/2025

Quadro de Cargos e Salários - Conforme Art. 39 da CF/88 (§ 6º)

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0013	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	0012	AGENTE DE SERVIÇOS	1.412,00
0011	ASSISTENTE JURIDICO	0011	ASSISTENTE JURIDICO	10.933,10
0007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.870,95
0008	CONTADOR LEGISLATIVO	0008	CONTADOR LEGISLATIVO	11.280,33
0010	ESTAGIARIO	0010	ESTAGIARIO	750,00
0009	OFICIAL LEGISLATIVO	0009	OFICIAL LEGISLATIVO	2.667,26
0001	PRESIDENTE	0001	PRESIDENTE	5.320,04
0004	PROCURADOR JURIDICO	0004	PROCURADOR JURIDICO	11.255,12
0003	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	0003	SECRETARIO	8.682,52
0005	SERVENTE CONTINUO	0005	SERVENTE CONTINUO	2.860,85
0002	VEREADOR	0002	VEREADOR	3.800,04

Quantidade: 11